



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Conselho de *Campus* - CONCAMPO

Resolução nº 06, de 11 de abril de 2019.

O Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **1ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em **11/04/2019**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 02, de 06 de março de 2019, que aprova a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal para participação em ação de qualificação sem necessidade de compensação do servidor técnico-administrativo em educação Augusto Weiland, conforme processo n.º 23367.000245/2019-00.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CLAUDINO ANDRIGHETTO
Presidente do CONCAMPO